



Câmara Municipal de

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08/11/05  
C. Santos

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.094, Liv. 18 Fls. 74, em 01/11/05

Horas: 18:20

C. Santos

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º

/2005

AUTOR: Vereadora SÔNIA NUNES DOS SANTOS – PV

PROJETO DE LEI n.º 49 /2005, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

“Concede descontos de 50%, no ingresso ao Parque das Águas Quentes aos Deficientes Físicos de Barra do Garças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - As pessoas portadoras de necessidades especiais, filiadas à Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia – ADEFIVA, após avaliação da Secretaria Municipal de Ação Social, terão descontos na ordem de 50% (cinquenta por cento), no pagamento do ingresso, ao Complexo Turístico Antonio Carlos do Nascimento – Balneário das Águas Quentes, localizado nesta cidade, desde que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação.

Parágrafo único – Para obter o benefício descrito neste artigo, o usuário deverá exhibir, na portaria, seu documento de identificação, expedido pela Associação dos Deficientes Físicos do Vale do Araguaia – ADEFIVA.

Art. 2º - As pessoas portadoras de necessidades especiais que estejam sendo submetidas a tratamento médico-fisioterápico, devidamente comprovado por especialista, terão isenção total do pagamento do ingresso, no mencionado Balneário, durante o período do tratamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Continuação do Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de novembro de 2005.



**SÔNIA NUNES DOS SANTOS**

Vereadora - PV / Vice Presidenta

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Vice Presidenta da UCMMAT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito ao apresentar este Projeto é justamente, dar oportunidade às pessoas deficientes, de terem facilidade de acesso ao Parque das Águas Quentes, quer seja para o merecido lazer ou mesmo para tratamento.

Acreditamos que as pessoas portadoras de necessidades especiais, já passam pelas dificuldades na sua vida diária, no mercado de trabalho, merecem esse benefício, quer lhes oportunizam o acesso às águas quentes, que é justo e meritório.



**SÔNIA NUNES DOS SANTOS**

Vereadora - PV / Vice Presidenta  
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Vice Presidenta da UCMMAT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08 / 11 / 05  
*Assause*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Ao Projeto de Lei n.º *849* /2005, de autoria

*Sônia Nunes dos Santos - PV*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2005.

*[Signature]*  
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08 / 11 / 05

*Passare*

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 849/2005, de autoria

Sônia Nunes dos Santos - PV

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2005.

*Maria Jose Carvalho*  
Ver. MARIA JOSE DE CARVALHO  
Presidente

*Weliton Marcos R. de Oliveira*  
Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*Sônia Nunes dos Santos*  
Ver.<sup>a</sup>. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de Lei nº 049/05 - Sônia Nunes dos Santos - P*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES					
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*W. N. Nunes*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *08/11/05*

*Obsausc*